

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 024 DE 20 NOVEMBRO DE 2023

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Reduto e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 86.384,06.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDUTO, submete à apreciação da Câmara Municipal de Reduto, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 o seguinte Projeto de Lei, para ser apreciado e discutido, conforme normas regimentais.

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Reduto crédito especial, no valor de R\$ 86.384,06 conforme dotação abaixo identificada:

I - 02.05.03–13.392.0006 2.108. MANUTENÇÃO DOS ATIVOS - LEI PAULO GUSTAVO. 339030 – MATERIAIS DE CONSUMO. 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. Fonte de recursos: 133 – Transferência de Recursos ao Setor áudio visual – R\$ 62.737,33 e 134 – Demais Setores – R\$ 23.646,73.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada acima.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de Novembro de 2023.



Dilcelio de Oliveira Hott
Prefeito Municipal